


Ata da 118ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 22/10/2020

No vigésimo segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP composta pelo Diretor Presidente, Sr. Munir Abud de Oliveira, a Diretora Administrativo e Financeiro, Sr. Joana Moraes Resende Magella, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária-Respondendo, Sra. Estela Regina Vicentini, o Diretor de Gás Canalizado e Energia, Sr. Cláudio Roberto Saade e a Chefe de Gabinete Srª Maria Aparecida Cezanhock. **1. Prorrogação de prazo para Alteração da Frequência de Leitura dos Dispositivos de Cobrança Automática de Tarifa de Pedágio no Sistema Rodovia do Sol. Processo 74480685.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, que explicou aos demais as justificativas expostas pela concessionária para a pretendida prorrogação, que não trará prejuízos ao processo de modificação da frequência. Ainda, apresentou a manifestação favorável da área técnica e da assessoria jurídica através dos pareceres anexados aos autos. Ante o exposto, apresentou a minuta de resolução, a qual prorroga o prazo para alteração da frequência de leitura dos dispositivos de cobrança automática de tarifa de pedágio, disposto no inciso IV do Art. 5º da Resolução ARSP nº 039/20, para o dia 15 de Dezembro de 2020. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. **2. Concessão de uso oneroso de imóvel de propriedade da ARSP para o Diário Oficial/ES. Processo ARSP 2019-C6Q8P.** Assunto colocado em pauta pela Diretora Administrativa e Financeira, que fez um breve histórico das tratativas entre as duas entidades, informando aos demais sobre o prazo de vigência do contrato pelo período de dez anos. Apresentou ainda o laudo de avaliação elaborado pela SEGER e explicou os demais procedimentos que foram realizados em conformidade com o previsto no Decreto Estadual nº 3.126-R/2012. Isto posto, apresentou a minuta do contrato de concessão de uso oneroso de imóvel com a finalidade de uso exclusivamente para o funcionamento da sede do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo – DIO/ES. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. Nada mais a ser deliberado encerrou-se às 11:00 horas e eu, Maria Aparecida Cezanhock Chefe de Gabinete lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim  e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.


Munir Abud de Oliveira

Diretor Presidente


Estela Regina Vicentini

Diretor de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária - Respondendo


Joana Moraes Resende Magella

Diretora Administrativa e Financeira


Cláudio Roberto Saade

Diretor de Gás Canalizado e Energia